



Linhares/ES, 17 de novembro de 2025.

**INDICAÇÃO:** 434.2025

**Gabinete:** Vereadora Kelley Bonicenha

**Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)**

**KELLEY BONICENHA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Linhares**, sugerindo o que segue:

***Instituir o Programa Municipal de Patrocínio Esportivo, a atletas, equipes e instituições esportivas que representam o município de Linhares em competições e eventos esportivos***, a teor da seguinte justificativa:

### **JUSTIFICATIVA**

O Programa Municipal de Patrocínio Esportivo tem como finalidade fortalecer a participação de atletas, equipes e instituições esportivas que representam o município de Linhares em competições e eventos esportivos em âmbito regional, estadual, nacional e internacional.

A iniciativa busca reconhecer o esforço, a dedicação e os resultados alcançados pelos representantes do esporte local, oferecendo apoio financeiro e institucional que contribua para o desenvolvimento de suas atividades e para a valorização do esporte como instrumento de inclusão social, saúde e cidadania.

A implementação deste programa visa proporcionar condições adequadas para que os atletas e organizações esportivas possam aprimorar seu desempenho, ampliar sua capacidade competitiva e elevar o nome de Linhares por meio de conquistas esportivas.

Além de incentivar o rendimento esportivo, a política de patrocínio também pretende estimular o surgimento de novos talentos, promover a democratização do acesso ao esporte e fortalecer projetos que impactem positivamente a comunidade linharenses.

O patrocínio será destinado de forma transparente, mediante critérios definidos em regulamento próprio, garantindo igualdade de oportunidades e priorizando iniciativas que demonstrem relevância social e esportiva. Com isso, o município reafirma seu compromisso com o desenvolvimento do esporte, compreendendo-o como um importante vetor de transformação e promoção da qualidade de vida.

A criação do Programa Municipal de Patrocínio Esportivo representa, portanto, um investimento no potencial humano e no futuro do esporte de Linhares, contribuindo para a formação de cidadãos, o fortalecimento do orgulho local e a consolidação da imagem do município no cenário esportivo.





Neste sentido, **APRESENTAMOS**, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** a Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão o da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

---

**KELLEY BONICENHA**  
**Vereadora**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003000350030003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **18/11/2025 15:02**

Checksum: **FA82DD0102C77AD71F4EC1CCF79EFA4BA160AAF3B8745BC10F6281D599D242DA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320035003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.